



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 AO PLL 42/23

I – Altera a redação do Art. 3º do PLL 42/23:

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber. (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto ao parecer da Procuradoria, para sanar as irregularidades apontadas.

VEREADOR ALVONI MEDINA

REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 11/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0535832** e o código CRC **8F52AEE8**.